



Federação dos Hospitais e Estabelecimentos de
Serviços de Saúde do Estado do Rio de Janeiro

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2017

Circular n.º: 68/2017

Prezados Diretores,

Estamos enviando em anexo, a íntegra das legislações relacionadas abaixo, para seu conhecimento e divulgação.

1 – Resolução CFF N° 648, de 30 de agosto de 2017, publicada no DOU N° 196, de 11 de outubro de 2017, seção 1, páginas 176/178.

- Regulamenta o procedimento de fiscalização dos Conselhos Regionais de Farmácia e dá outras providências.

2 – Resolução RDC ANVISA N° 181, de 11 de outubro de 2017, publicada no DOU N° 197, de 13 de outubro de 2017, seção 1, página 50.

- Altera a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 11, de 13 de março de 2014.

Atenciosamente,

Armando Carvalho Amaral

Presidente da FEHERJ